

RESOLVE:

CONCEDER à servidora DIONEIA ALESSANDRA PINHEIRO, matrícula n. 93932026, lotada nesta Secretaria de Estado, 14 (quatorze) dias de licença por motivo de tratamento de saúde, no período de 21 de julho a 3 de agosto de 2020, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 29 de julho de 2020.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 351 de 29 de julho de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA PESSOA DA FAMÍLIA**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 115 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 29 de julho de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 351 de 29 de julho de 2020.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
424323022	BRUNO HENRIQUE DA CUNHA CARNEIRO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200023/19	07/07/20 A 05/08/20	N
129660023	SAM RICARDO ARANHA SUZUMURA	DELEGADO DE POLÍCIA	14	31/200023/19	21/07/20 A 03/08/20	N

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 352 – de 29 de julho de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Conceder **08 (OITO) DIAS DE LICENÇA CASAMENTO**, ao servidor constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 122, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 29 de julho de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 352 – de 29 de julho de 2020.

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	Período
474650023	ULISSES NEI DE BRITO SANTOS	DELEGADO DE POLÍCIA	31/200080/19	03/07/20 A 10/07/20

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 353 – de 29 de julho de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso VIII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **05 (CINCO) DIAS DE LICENÇA PATERNIDADE**, ao servidor constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 118 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 29 de julho de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 353 – de 29 de julho de 2020.

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	Período
98352022	BRENO CHRISTIANO MARTINS DE FRANÇA	PERITO OFICIAL FORENSE	31/401334/19	03/07/20 A 07/07/20

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 354 de 29 de julho de 2020.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS Nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente e Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 136 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 29 de julho de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 354 de 29 de julho de 2020.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
472874021	ANA MARIA OLIVEIRA DE ARAUJO	ASSISTENTE DE NÍVEL MÉDIO/ CONTRATO PÚBLICO	15	31/401403/20	22/06/20 A 06/07/20	N
328002021	LIDIANE SANTOS BARBOZA	ASSISTENTE DE NÍVEL MÉDIO/ CONTRATO PÚBLICO	07	31/401310/19	04/05/20 A 10/05/20	N
473148021	NEYRIANE ALVES RIBEIRO WOLFF	ASSISTENTE DE NÍVEL MÉDIO/ CONTRATO PÚBLICO	03	31/401310/19	22/04/20 A 24/04/20	N
475003021	NYSDARLY CAMPOS DINIZ DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE NÍVEL MÉDIO/ CONTRATO PÚBLICO	10	31/401310/19	29/06/20 A 08/07/20	N

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 331, DE 29 DE JULHO DE 2020.**

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar PRISCILA MONTEIRO RIBEIRO, Investigadora de Polícia Judiciária, 2ª Classe, matrícula nº 424455022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 29 de julho de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 332, DE 29 DE JULHO DE 2020.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar MÁRIO JESUS DA LUZ BARBOSA, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 71911023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer